



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2020

Recomenda a extensão do Calendário do Estudante 2020.1 e autonomia dos campi para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre acompanhados pela Pró-Reitoria de Ensino, a ser apreciado pelo Conselho Superior.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS, o art. 2º, VI e o art. 3º, do Regimento deste Colegiado, e tendo em vista o Processo nº 23347.005311.2020-00 e as discussões realizadas na 13ª Reunião Extraordinária, em 1 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a extensão do Calendário do Estudante 2020.1 e autonomia dos *campi* para definir o encerramento do primeiro semestre e o início do segundo semestre acompanhados pela Pró-Reitoria de Ensino, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Superior:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 02/07/2020 08:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129960

Código de Autenticação: e45a858aea



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br